



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **PROJETO DE LEI Nº 57/2023**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste, em 20 de janeiro de cada ano, o dia de São Sebastião, protetor da humanidade contra a fome, a peste e a guerra.

Autoria: **Vereador Carlão Motorista**

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste declara:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Santa Bárbara d'Oeste, o evento “Festa de São Sebastião”, na Paroquia São Sebastião - Diocese de Piracicaba/SP, a realizar-se anualmente durante o mês de janeiro, no bairro Europa, nesta.

Art 2º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo autorizado a realizar divulgação do evento nos órgãos de comunicação do município e região com o objetivo de atingir ampla participação popular.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 24 de fevereiro de 2023.

**CARLÃO MOTORISTA**  
**Vereador**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

Trata-se de Projeto de Lei que institui no calendário oficial do município a “Festa de São Sebastião”, da Paróquia São Sebastião - Diocese de Piracicaba/SP, a ser realizada anualmente, no mês de janeiro, no bairro Europa, neste município. O dia de São Sebastião é comemorado em 20 de janeiro.

A Igreja São Sebastião, localizada na Rua Itália, 467 – Jardim Europa, Santa Barbara d'Oeste – SP, foi criada no dia 12 de outubro de 1989, atualmente o Pe. Rodrigo Simões Anholetto é o Administrador paroquial e o Antônio Carlos da Silva é Diácono permanente. Fazem parte as capelas São Marcos (Jardim Europa IV) e Nossa Senhora de Fátima (Santa Rosa II).

Considerando tais razões, submetemos aos nobres vereadores para análise do presente Projeto de Lei desta egrégia Casa, esperando que o mesmo seja aprovado, a fim de que a “Festa de São Sebastião” seja inserida no calendário oficial do município, de forma a alcançar os objetivos constantes na propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 24 de fevereiro de 2023.

**CARLÃO MOTORISTA**  
Vereador



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5T3JCVCWCCH4A2MZ>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5T3J-CVCW-CCH4-A2MZ**

